



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.153/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 19 de setembro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.391.303-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 046.784.019-97, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8274/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de outubro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 outubro 12016  
DE N° 10805  
UMUARAMA, 25 10 12016  
Simone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS